



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 700, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Licença para Capacitação no país

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora Docente **ENILCE DO CARMO ALBERGARIA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1146683, lotada na Faculdade de Letras, para Formação Complementar sobre “A tradução e a escrita de autoria feminina”, pela Universidade Federal da Bahia, no período de 15/05/19 a 15/07/19, relativa ao quinquênio de 15/02/12 a 12/02/17, conforme consta do Processo nº. 23071.001805/2019-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. Castro', is written over the typed name of the signatory.

KATIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO
Pró-reitora de Gestão de Pessoas